



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486 • Tel/Fax: (15) 3284.2768
camara@camaracerquillo.sp.gov.br • www.camaracerquillo.sp.gov.br

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, SEGUNDA DO CORRENTE MÊS DE FEVEREIRO DE 2024. 104ª SESSÃO DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA.

DIA 19 de fevereiro de 2024

FIQUEMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. CONVIDO O VEREADOR FÚLVIO QUE PROCEDA À LEITURA.

SOLICITO AO VEREADOR PROFESSOR VINÍCIOS MORÁS, 1º SECRETÁRIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

Indicação Nº 26/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao setor competente da municipalidade, a possibilidade de trocas das lâmpadas dos postes na Rua Capoava por lâmpadas de Led. Autoria: CLEITON DA LUZ SCUDELER*

Indicação Nº 27/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que estude junto ao Setor Competente, a instalação de um aparelho de ar condicionado, na base do serviço de socorro e salvamento da GCM, localizada no bairro Vila Estiva. Autoria: Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor*

Indicação Nº 28/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao departamento competente da municipalidade, a exequibilidade de proceder a construção de calçada na Rua Demércio Bellucci, localizada aos fundos do Centro Olímpico Municipal Octávio Pilon, no Bairro Residencial Città Bellucci. Autoria: CLEITON DA LUZ SCUDELER*

Indicação Nº 29/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que, aproveitando as benfeitorias de recapeamento de diversas ruas de nossa cidade, inclua a Avenida Arnaldo Rodrigues, ao lado do Centro de Eventos, no rol de ruas a serem recapeadas. Autoria: GERMANO REIS DE OLIVEIRA*

Indicação Nº 30/2024 - Assunto: *Indico ao Executivo Municipal que junto aos setores competentes, estudem a possibilidade de construir um Parque infantil (playground) no Bairro "Loteamento Ribeiro". Autoria: MAURO ANDRÉ FRARE*

Indicação Nº 31/2024 - Assunto: *Indico ao excelentíssimo Senhor Prefeito, para que estude junto ao setor competente, a construção de uma calçada entre a rua Belmiro Marin, esquina com a Rua Gov. Ademar de Barros, até a ponte que liga o Centro ao bairro Galo de Ouro/Colina. Autoria: MAURO ANDRÉ FRARE*



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486 • Tel/Fax: (15) 3284.2768
camara@camaracerquillo.sp.gov.br • www.camaracerquillo.sp.gov.br

Indicação Nº 32/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao departamento competente da municipalidade, o retorno do Programa de Guarda Municipal Mirim em nosso município. Na oportunidade, indico ainda, que os jovens contemplados pelo programa recebam bolsa-auxílio. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS*

Indicação Nº 33/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria de Cultura e Meio Ambiente, a promoção de estudos acerca da possibilidade da implementação do Programa "Horta Comunitária" em nosso município. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS*

Indicação Nº 34/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que solicite ao setor competente da municipalidade, a avaliação com a maior brevidade possível, no sentido de se construir canalização ou qualquer outro dispositivo adequado para escoamento de águas pluviais próximo a chácara Santa Terezinha, no começo da rua sem saída que se inicia na estrada do Taquaral, onde há um bar. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS*

Indicação Nº 35/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, considerando que até a presente data as indicações Nº 28/2020 e Nº 483/2021, de minha autoria, não foram atendidas, reforço a necessidade, para estudar junto ao setor competente, a possibilidade de implantar no município o Programa do Produtor de Água. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS*

Indicação Nº 36/2024 - Assunto: *Indico ao Executivo Municipal, para que verifique a possibilidade da realização de parceria com a Associação Cultura Tropeira de Cerquillo para estudos de implantação da Ecoterapia em nosso município. A presente propositura reforça a Indicação nº 185/ 2018. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS*

Indicação Nº 37/2024 - Assunto: *Indico ao Executivo Municipal, para que junto à Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, estude a exequibilidade de proceder a recolocação das lombadas que existiam na Rua Tietê, na altura das residências de nº 111 e nº 302, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes. Na oportunidade, indico ainda, que as lombadas sejam reinstaladas na altura dos números descritos acima. Autoria: Adriano Thibes / Thibes*

Indicação Nº 38/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao setor competente da municipalidade, a viabilidade da concessão de cartão alimentação aos Conselheiros Tutelares. A presente propositura reforça as Indicações nº 14/2022 e 52/2023, de autoria do Vereador Tércio Levi Dias Autoria: Adriano Thibes / Thibes*

Moção Nº 1/2024 - Assunto: *O Vereador Eliseu Aparecido da Silva/ Eliseu Silva Instrutor apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos aos Guardas Cívicos Municipais de Cerquillo, bem como aos Policiais Militares e Cívicos, ao GOC (Grupo de Operações com cães) e ao Excelentíssimo Dr. Luís Rafael de Souza Campos, Delegado de Polícia do Município de Cerquillo que, em uma operação conjunta, apreenderam seis indivíduos envolvidos com o tráfico de drogas e associação para o tráfico de drogas em nosso município. Autoria: Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor, Adriano Thibes / Thibes, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, GERMANO REIS DE OLIVEIRA, Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo*

Projeto de Lei Nº 1/2024 - Assunto: *Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial de R\$ 1.565.282,87 (um milhão e quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) para fins que especifica. Autoria: JOSÉ ROBERTO PILON*



Câmara Municipal de Cerquillo "João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02
Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486 • Tel/Fax: (15) 3284.2768
camara@camaracerquillo.sp.gov.br • www.camaracerquillo.sp.gov.br

Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2024 - Assunto: *Concede a Medalha Cidade de Cerquillo ao Exmo. Senhor Dr. Arnaldo Dordetti Júnior. Aatoria: CLEITON DA LUZ SCUDELER*

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR ADRIANO THIBES, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.
